

LEILÃO DE MATERIAIS DIVERSOS – COMPARTILHADO Nº 09

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO LEILÃO

LEILOEIRO: Sr. Erico Lajes Soares - JUCESP nº 1139

DATA e HORÁRIO: 09 de Março de 2021, a partir das 15:20h

ENDEREÇO: Em virtude da pandemia da COVID-19 o leilão será realizado exclusivamente *on line* através da VIP LEILÕES (www.vipleiloes.com.br)

VENDEDOR EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Não

EMPRESA ORGANIZADORA DO EVENTO: CONVENÇÃO SÃO PAULO INDÚSTRIA DE BEBIDAS E CONEXO LTDA.

GARANTIA: Os bens serão vendidos **NO ESTADO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**

CONDIÇÃO ESPECIAL PARA OFERTAR LANCES: Não há

LICENÇAS: Não há

SUCATA DE VEÍCULO: Não

VEÍCULOS BLINDADOS: Não

VISITAÇÃO: Entrar em contato com a VIP LEILÕES (0 xx 11 3777-8088) para agendamento de visita, com antecedência mínima de 2 dias úteis do encerramento do leilão. Devido à pandemia, durante a visita o uso de máscara é obrigatório, não será permitida a entrada sem o uso de máscara, devendo esta ser de uso individual.

CAUÇÃO PARTICIPANTE INTERNET: Não

PRAZO DE ANÁLISE DOS LANCES CONDICIONAIS: Em até 7 dias úteis após a data do encerramento do leilão.

COMISSÕES E ENCARGOS: Leiloeiro: 5%;

Encargos de Administração: conforme Edital do Leilão abaixo

PRAZO DE PAGAMENTO: 3 dias úteis da data do encerramento do leilão/liberação do lance condicional

DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELO VENDEDOR: Nota Fiscal

EXPORTAÇÃO: Não há

DOCUMENTAÇÃO/CONDIÇÃO/EQUIPAMENTO ESPECIAL PARA RETIRADA:

Pessoa Física;

Nota de Arrematação

Procuração Pública

Carteira de Identidade - Cópia autenticada do Outorgante

CPF - Cópia autenticada do Outorgante

CNH - Cópia autenticada do Outorgante

Comprovante de Residência

Termo de Responsabilidade

Recibo de Compra e Venda

Autorização de Retirada e Transporte

Pessoa Jurídica;

Nota de Arrematação

Procuração Pública

Carteira de Identidade - Cópia autenticada do Outorgante

CPF - Cópia autenticada do Outorgante

CNH - Cópia autenticada do Outorgante
Comprovante de Residência
Cartão CNPJ
Contrato Social
Termo de Responsabilidade
Recibo de Compra e Venda
Autorização de Retirada e Transporte reconhecer assinatura

LIBERAÇÃO DO LOTE: Até 20 dias úteis para bens não emplacados a contar da **data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance, das comissões e dos encargos, e do recebimento dos documentos exigidos pelo vendedor, se o caso**, e para os bens emplacados de acordo com o procedimento da Cláusula de Transferência de Veículos, do Edital do Leilão abaixo

PRAZO DE RETIRADA: 7 dias úteis contados da "Liberação do Lote"

PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DOS BENS POR TERCEIROS: Procuração Particular com firma reconhecida.

CUSTOS DE REMOÇÃO E/OU ESTADIA: Sim (verificar valor na descrição do lote)

ATRASO NA RETIRADA - VALORES DE GUARDA DOS BENS ARREMATADOS NÃO RETIRADOS NO PRAZO DE RETIRADA: Bens não emplacados: 1%/dia do valor do bem arrematado;

VEÍCULOS COM DÉBITOS ANTERIORES À DATA DO LEILÃO - RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO: Vendedor.

VALOR DA INADIMPLÊNCIA: Será devido pelo comprador inadimplente o valor correspondente a 25% do lance ofertado

EDITAL DO LEILÃO

O presente Edital do Leilão estabelece as regras para participação dos interessados no leilão e as condições de venda e pagamento que deverão ser respeitadas por todos os participantes.

No caso de vendedor em Recuperação Judicial, tal informação constará das "**Condições Específicas do Leilão**". Neste caso, o presente Edital do Leilão obedecerá as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial deferido pelo MM. Juiz.

Para ofertar lances para a aquisição dos bens expostos na VIP LEILÕES, os interessados deverão ler, compreender e aceitar integralmente as regras dispostas no presente Edital do Leilão e obedecer aos termos da legislação em vigor na República Federativa do Brasil. Menores de 18 anos não serão admitidos a participar do leilão.

Com a aceitação do presente Edital, os interessados ficam legal e financeiramente responsáveis pelo uso da VIP LEILÕES, pelos atos praticados e pelas ofertas realizadas. Os interessados desde já concordam que a oferta de lances na VIP LEILÕES equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra de bem.

Caso o interessado não concorde com as regras estabelecidas no presente Edital ficará impedido de participar e ofertar lances no leilão.

1 - LEILÃO - O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial indicado nas "**Condições Específicas do Leilão**" e realizado exclusivamente *on line* através da VIP LEILÕES (www.vipleiloes.com.br).

2 - LEILOEIRO - O Leiloeiro é um agente público do comércio, responsável pela realização do leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens, conforme dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. A lei brasileira determina que os leilões públicos devem ser realizados por Leiloeiro Oficial.

3 - VIP LEILÕES - A VIP LEILÕES é uma plataforma de intermediação de bens que promove o comércio eletrônico entre vendedores e compradores em nível global.

4 - DATA E HORÁRIO - O leilão será realizado na data e horário estipulados nas "**Condições Específicas do Leilão**".

O horário previsto para encerramento dos lances será exibido na página do respectivo lote na VIP LEILÕES.

5 - BENS - Os bens são ofertados no ESTADO DE CONSERVAÇÃO e no LOCAL em que se encontram.

O vendedor poderá alterar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, ou ainda retirá-los do leilão de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro.

As fotos divulgadas na VIP LEILÕES são meramente ilustrativas e não devem ser adotadas como parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens. Os interessados deverão verificar o estado de conservação dos bens antes de ofertar lances.

O Leiloeiro Oficial e a VIP LEILÕES não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos bens ofertados no leilão, bem como de suas peças, estruturas e componentes.

Serão de responsabilidade do comprador todas as despesas decorrentes da eventual necessidade de troca de partes e peças dos bens ofertados no leilão ou sua regularização junto aos órgãos competentes.

6 - GARANTIA - Os bens são oferecidos SEM GARANTIA, exceto quando indicado nas "**Condições Específicas do Leilão**".

7 - MATERIAIS VENDIDOS EM QUANTIDADE, PESO OU VOLUME - Os bens constantes de cada lote poderão ser ofertados em quantidade, peso ou volume aproximados, sendo possível margem de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos na quantidade, peso ou volume indicados na descrição, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

Os bens sujeitos a medição ou pesagem serão pesados conforme balança do vendedor, salvo quando o vendedor não possuir, devendo o comprador providenciar balança.

8 - CONDIÇÃO ESPECIAL PARA OFERTAR LANCES - Havendo a necessidade de apresentação de documentos especiais para participar do leilão, os mesmos constarão das "**Condições Específicas do Leilão**".

8.1 - LICENÇAS - Caso seja necessária a apresentação de Licenças para aquisição de bens ofertados no leilão, a exigência constará das "**Condições Específicas do Leilão**".

9 - VISITAÇÃO - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados nas datas determinadas pelo vendedor. Os interessados deverão entrar em contato com a VIP LEILÕES, através do telefone (0 xx 11) 3777-8088, para agendamento de visita, no prazo determinado nas "**Condições Específicas do Leilão**".

10 - CAUÇÃO - A prestação de caução será obrigatória para os interessados presentes no leilão presencial. Neste caso, a caução deverá ser prestada através de cheque do interessado no ato do leilão, conforme valor previsto nas "**Condições Específicas do Leilão**".

Caso seja necessária a prestação de caução para a oferta de lances pela internet, através da VIP LEILÕES, tal exigência e o valor correspondente constarão das "**Condições Específicas do Leilão**". A caução somente poderá ser prestada pelo interessado, não sendo aceito o depósito por terceiros.

Neste caso, a caução deverá ser prestada através de depósito bancário e o comprovante encaminhado via sistema, em login no site, Minha conta, Botão Envio de documentos, no prazo máximo de 2 dias úteis antes da data da realização do leilão.

Caso o interessado não arremate nenhum lote, o valor da caução será devolvido integralmente no leilão presencial ou no prazo de até 7 dias úteis a contar da data do encerramento do leilão no caso de participação através da VIP LEILÕES.

Em caso de lance condicional não aprovado pelo vendedor, o valor da caução será devolvido em até 7 dias úteis a contar da data da recusa do lance condicional.

Em caso de arrematação, o valor da caução será devolvido no prazo de até 7 dias úteis a contar da data da confirmação dos pagamentos devidos em razão da arrematação e não poderá ser utilizado como parte de pagamento de tais valores.

11 - LANCES - Os lances poderão ser ofertados na VIP LEILÕES a qualquer momento desde a divulgação dos lotes até o encerramento do leilão e/ou presencialmente no Auditório VIP LEILÕES na data do encerramento do leilão.

A VIP LEILÕES permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real. Lances ofertados através da VIP LEILÕES ou presencialmente concorrem em igualdade de condições.

O Leiloeiro e a VIP LEILÕES, a seu exclusivo critério, poderão recusar ou cancelar qualquer lance, ainda que vencedor, sempre que: (i) não for possível confirmar a identidade do interessado; (ii) não tenha sido ofertado de boa-fé; (iii) tenha sido realizado com a intenção de manipular o resultado do leilão, ou (iv) seja proibido por qualquer legislação aplicável ou caso o comprador venha a descumprir qualquer disposição constante do presente Edital. A manipulação do preço de venda dos bens, direta ou indiretamente, por qualquer usuário é estritamente proibida, incluindo a oferta de lances em nome de outra pessoa, ainda que seja na qualidade de representante da pessoa para quem o usuário pretenda vender o bem, como também o conluio de compradores e/ou vendedores.

Os interessados poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. O ofertante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome.

Todos os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. Os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O encerramento do período de recebimento de lances para aquisição de cada lote respeitará o cronômetro regressivo indicado na VIP LEILÕES.

12 - EXTENSÃO DO PRAZO PARA OFERTA DE LANCES - Caso algum lance seja recebido com o cronômetro regressivo indicando menos de 3 minutos para encerramento da oferta de lances para determinado lote, o prazo para oferta de lances será estendido e o cronômetro retroagirá a 3 minutos.

A extensão do período de oferta de lances poderá ocorrer múltiplas e sucessivas vezes até que transcorram 3 minutos sem nenhum lance.

13 - LOTES SINCRONIZADOS - O horário previsto para encerramento da oferta de lances para aquisição de dois ou mais lotes poderá ser sincronizado, de modo que o encerramento das ofertas seja conjunto.

Se um novo lance for ofertado para aquisição de um dos lotes sincronizados com o cronômetro regressivo indicando menos de 1min20s para encerramento da oferta de lances, o prazo de encerramento da oferta de lances para todos os lotes sincronizados será estendido e o cronômetro retroagirá a 1min20s.

A extensão do período de oferta de lances para aquisição de lotes sincronizados poderá ocorrer múltiplas e sucessivas vezes até que transcorram 1min20s sem lances para qualquer dos lotes sincronizados no mesmo grupo.

14 - LANCES AUTOMÁTICOS - A qualquer momento durante o período de recebimento de lances, o ofertante poderá programar lances automáticos definindo um limite máximo, de forma que, se outro ofertante cobrir o lance vigente, o sistema automaticamente inserirá um novo lance em seu nome, acrescentando um incremento mínimo fixo e pré-determinado, até o limite máximo definido no lance automático.

Os lances automáticos ficarão registrados ocultamente no sistema com a data em que forem programados.

15 - VALOR MÍNIMO DE VENDA - É o valor mínimo estipulado pelo vendedor para a venda do bem.

O valor mínimo de venda pode ser diferente do valor do lance inicial exibido na VIP LEILÕES.

O valor mínimo de venda não será revelado aos interessados em nenhuma hipótese.

Quando o lance ofertado superar o valor mínimo de venda do bem, uma mensagem será exibida para este ofertante na VIP LEILÕES.

16 - LANCE VENCEDOR - Declarado vencedor, o lance ofertado equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra do bem. O comprador será comunicado da venda por e-mail ou por notificação gerada automaticamente pela VIP LEILÕES.

17 - LANCES CONDICIONAIS - Quando o maior lance ofertado não atingir o valor mínimo de venda, os lances serão recebidos condicionalmente e ficarão sujeitos a posterior aprovação do vendedor.

Os lances condicionais serão válidos pelo prazo determinado nas "**Condições Específicas do Leilão**" ("Prazo de Análise dos Lances Condicionais").

Aprovado o lance pelo vendedor dentro desse prazo, o comprador estará obrigado ao pagamento do bem arrematado, das comissões e dos encargos de administração, se o caso.

Caso o vendedor não aprove o valor ofertado ou não se manifeste no prazo, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo ofertante.

18 - TAXAS DE CÂMBIO E CONVERSÕES DE MOEDA - Os valores dos bens são divulgados na VIP LEILÕES em reais.

O preço dos bens arrematados e comissões devidas sempre serão pagos em reais.

19 - COMISSÕES - Os compradores pagarão comissões sobre o valor de arrematação dos lotes, conforme estipulado nas "**Condições Específicas do Leilão**".

20 - ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO - Adicionalmente, os compradores deverão pagar encargos de administração, por lote arrematado, conforme descrito abaixo:

Para lances de:

R\$ 0,01 até R\$ 499,99 - **R\$ 2,50**

R\$ 500,00 até R\$ 999,99 - **R\$ 25,00**

R\$ 1.000,00 até R\$ 4.999,99 - **R\$ 50,00**

R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99 - **R\$ 75,00**

R\$ 10.000,00 até R\$ 29.999,99 - **R\$ 500,00**

R\$ 30.000,00 até R\$ 49.999,99 - **R\$ 1.500,00**

R\$ 50.000,00 até R\$ 74.999,99 - **R\$ 2.500,00**

R\$ 75.000,00 até R\$ 99.999,99 - **R\$ 3.750,00**

R\$ 100.000,00 até R\$ 149.999,99 - **R\$ 5.000,00**

R\$ 150.000,00 até R\$ 199.999,99 - **R\$ 7.500,00**

R\$ 200.000,00 até R\$ 249.999,99 - **R\$ 8.000,00**

Igual ou superior a R\$ 250.000,00 - **R\$ 8.500,00**

As comissões de leilão e os encargos de administração não estão inclusos no valor do lance.

21 - PAGAMENTO - O COMPRADOR BRASILEIRO deverá efetuar o pagamento dos valores devidos através de boleto bancário, conforme indicado na seção "Minha Conta", da VIP LEILÕES.

A VIP LEILÕES NÃO envia por e-mail boletos bancários para pagamento de valores devidos pela aquisição de bens em leilão. Os boletos bancários devem sempre ser acessados através da VIP LEILÕES, na seção "Minha Conta".

22 - PRAZO DE PAGAMENTO - O prazo para pagamento dos valores devidos em ambos os casos consta das "**Condições Específicas do Leilão**" e será contado a partir da data do encerramento do leilão/data de aprovação do lance condicional.

23 - NOTA DE ARREMATAÇÃO e/ou NOTA FISCAL - A Nota de Arrematação e/ou a Nota Fiscal serão emitidas apenas em nome do comprador, conforme consta do cadastro da VI LEILÕES no ato da arrematação, até a liberação da retirada do lote pelo vendedor.

A Nota de Arrematação será disponibilizada na VIP LEILÕES, na seção "Minha Conta/Minhas Compras/Imprimir Nota", depois de confirmados os pagamentos dos valores devidos.

24 - DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELO VENDEDOR - A Nota Fiscal ou Recibo de Venda dos bens será emitido apenas em nome do comprador, conforme consta do cadastro da VIP LEILÕES no ato da arrematação, e estará disponível para retirada juntamente com o bem adquirido.

Para a emissão das Notas Fiscais de venda dos bens, os COMPRADORES BRASILEIROS deverão estar regularmente inscritos e com seu endereço atualizado perante a Receita Federal do Brasil (Pessoa Física/Pessoa Jurídica) e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Contribuintes do ICMS), sob pena de perder o bem arrematado e os valores pagos.

Caso o vendedor não emita Nota Fiscal e emita somente Recibo de Venda dos bens, a informação constará das "**Condições Específicas do Leilão**", devendo o comprador providenciar a emissão de Nota Fiscal Avulsa para Transporte, junto a Secretaria da Fazenda do Estado, quando necessário.

A Nota de Arrematação e/ou Nota Fiscal e o Documento Fiscal emitido pelo vendedor não serão emitidos em nome de terceiros.

25 - TRIBUTOS - Os tributos incidentes sobre a arrematação deverão ser pagos diretamente pelo comprador, o qual deverá apresentar ao vendedor o comprovante de pagamento, para liberação do bem arrematado.

O vendedor informará ao comprador a forma de pagamento dos tributos.

26 - CONDIÇÕES PARA EXPORTAÇÃO - Caso o vendedor possua registro na Receita Federal do Brasil para a exportação direta de seus bens ("Radar"), o comprador poderá optar pela exportação em seu nome e, neste caso, deverá contratar os serviços de desembaraço aduaneiro e logística com empresa de sua preferência.

O vendedor enviará ao comprador a Proforma Invoice relativa ao valor de venda dos bens arrematados.

A informação sobre a possibilidade de exportação direta constará das "**Condições Específicas do Leilão**".

Caso o vendedor não possua Radar, o comprador estrangeiro deverá contratar, às suas expensas, empresa comercial exportadora ("trading company") que possua os registros necessários para, em seu nome, concluir o processo de aquisição e de exportação dos bens arrematados.

A trading company enviará ao comprador a Proforma Invoice relativa ao valor de venda dos bens arrematados acrescido dos custos pelos serviços prestados.

A informação da necessidade de contratação de "trading company" constará das "**Condições Específicas do Leilão**".

O comprador poderá contratar a trading company de sua preferência e deverá apresentar em até 48 horas do encerramento do leilão o "Contrato de Compra e Venda de Bens" firmado entre as partes.

O comprador e/ou a trading company são responsáveis pelo processo de exportação dos bens arrematados e por todos os custos a ele relacionados, e devem comprovar sua efetiva conclusão através do envio ao vendedor de cópia do Conhecimento de Embarque (ou "Bill of Lading" no caso de exportação marítima) no prazo de até 15 dias corridos após o embarque.

O Leiloeiro Oficial e a VIP LEILÕES se eximem de qualquer responsabilidade, caso os bens não sejam devidamente exportados, recaindo sobre o comprador qualquer débito futuro pela não conclusão do processo de exportação.

A VIP LEILÕES recomenda que os compradores conheçam previamente todos os documentos e licenças exigidos para o processo de exportação.

27 - DOCUMENTAÇÃO/CONDIÇÃO/EQUIPAMENTO ESPECIAL PARA RETIRADA - Caso o vendedor exija do comprador documentos especiais e/ou condições especiais e/ou equipamentos específicos para retirada dos bens arrematados, tais previsões constarão das "**Condições Específicas do Leilão**".

Caso o comprador não cumpra as exigências do vendedor, a arrematação poderá ser cancelada, perdendo o comprador a integralidade dos valores pagos.

28 - LIBERAÇÃO DO LOTE / PRAZO DE RETIRADA - Os bens arrematados serão disponibilizados pelo vendedor e deverão ser retirados integralmente pelos compradores no prazo estipulado nas "**Condições Específicas do Leilão**".

Para efetuar a retirada dos bens arrematados, os compradores deverão agendar data e horário junto ao responsável indicado na Nota de Arrematação/Comissão de Leilão.

29 - PROCEDIMENTO DE RETIRADA - Para liberação da retirada dos bens arrematados o comprador deverá entregar uma via da Nota de Arrematação ("via de retirada") e apresentar documento de identificação com foto.

Se a retirada for realizada por terceiro ou transportadora é obrigatória a apresentação de procuração. As especificações da procuração constarão das "**Condições Específicas do Leilão**".

As despesas relativas à retirada dos lotes arrematados do local onde se encontram até o destino final são de responsabilidade dos compradores.

Estas despesas incluem, mas não se limitam a, desmontagem, remoção, carregamento, içamento, cuidados especiais, transporte doméstico ou internacional, seguros, despachos e permissões, inclusive mão-de-obra necessária para a execução de tais serviços.

Os compradores, a seu critério, podem solicitar os serviços necessários para a retirada dos bens a uma das empresas listadas na VIP LEILÕES, ressaltando-se que a VIP LEILÕES não será responsável por qualquer ato e/ou omissão na prestação dos serviços contratados.

O Leiloeiro Oficial e a VIP LEILÕES não têm qualquer responsabilidade pela entrega dos bens arrematados aos compradores.

O comprador é responsável por quaisquer danos que venha a ocasionar às instalações do vendedor, devendo reparar os danos e/ou indenizar o vendedor.

No ato da retirada, o comprador ou seu procurador ou a transportadora responsável pela retirada deverá conferir o conteúdo e as condições dos bens arrematados, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao vendedor e a VIP LEILÕES, devendo o comprador suspender a retirada até que estejam solucionadas as dúvidas existentes.

A partir da retirada o comprador reconhece e aceita o conteúdo e conformidade do bem.

Não serão aceitas quaisquer reclamações dos compradores com relação a irregularidades e/ou divergências do bem arrematado após a retirada.

30 - CUSTOS DE REMOÇÃO E/OU ESTADIA - Caso a liberação da retirada seja condicionada ao pagamento do valor referente à Remoção e/ou Estadia dos bens até o pátio em que estão armazenados, a informação constará das "**Condições Específicas do Leilão**".

Os valores de remoção e/ou estadia constarão da descrição de cada lote.

31 - DESCARACTERIZAÇÃO DE BENS - Será de responsabilidade do comprador descaracterizar toda e qualquer identificação do vendedor no bem ou veículo arrematado.

32 - REQUISITOS DE SEGURANÇA - No acesso às dependências do vendedor para visitação e/ou retirada dos bens, o comprador, procurador ou empresa transportadora deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo vendedor e todos os requisitos de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao vendedor qualquer responsabilidade por acidentes ocorridos durante a visitação e retirada dos bens.

No ato do agendamento da visitação e/ou retirada dos bens, o comprador deverá confirmar com o vendedor se há qualquer procedimento especial, incluindo vestimenta, para visitação e/ou retirada dos bens.

33 - ATRASO NA RETIRADA - VALORES DE GUARDA DOS BENS ARREMATADOS NÃO RETIRADOS NO PRAZO DE RETIRADA - Se o bem arrematado não for retirado no "Prazo de Retirada", o comprador poderá retirá-lo nos 35 dias úteis subsequentes, desde que pague pela guarda e conservação de cada bem arrematado o valor constante das "**Condições Específicas do Leilão**" desde a data de "Liberação do Lote".

34 - ABANDONO DO BEM - O bem arrematado será considerado abandonado pelo comprador que não efetuar sua retirada no prazo de 45 dias úteis contados da data de "Liberação do Lote", nos termos do artigo 1.275, III, do Código Civil.

Neste caso, o comprador desde já autoriza que sejam tomadas quaisquer ações necessárias para dar destino ao bem, não sendo devolvido nenhum valor ao comprador.

35 - INADIMPLÊNCIA - Caso o comprador não pague os valores devidos em função das arrematações no "Prazo de Pagamento" definido nas "**Condições Específicas do Leilão**", a arrematação ficará cancelada e deverá o comprador pagar o valor correspondente a 25% do lance ofertado ("Valor da Inadimplência"), sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 20% destinado ao vendedor e ao pagamento de eventuais despesas incorridas.

Caso o comprador tenha oferecido caução, o valor oferecido como caução será utilizado para pagamento do "Valor da Inadimplência". Eventual saldo excedente será devolvido ao comprador.

Caso não tenha sido oferecida caução ou o valor da caução seja insuficiente para pagamento do "Valor da Inadimplência", poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista na legislação vigente.

O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do comprador junto aos órgãos de proteção ao crédito.

O comprador inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado na VIP LEILÕES. Os cadastros do comprador inadimplente e de compradores vinculados a ele poderão ser bloqueados.

36 - MODIFICAÇÃO - A VIP LEILÕES poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços por ele disponibilizados.

37 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - A responsabilidade do Leiloeiro é limitada à sua atuação como agente público do comércio encarregado da realização do leilão, com fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens ofertados.

A responsabilidade da VIP LEILÕES está limitada à disponibilização da plataforma de intermediação para a promoção de transações no comércio eletrônico entre vendedores e compradores.

A VIP LEILÕES não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que sua operação está sujeita a interferências decorrentes de fatores fora do seu controle. A VIP LEILÕES não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas na comunicação ou acesso à Internet.

A VIP LEILÕES e o vendedor não garantem que os bens estão operando apropriadamente ou que continuarão operando apropriadamente por qualquer período após a retirada.

O vendedor garante que é o proprietário dos bens, tem o direito de vendê-los e sua venda não viola qualquer lei ou obrigação de propriedade intelectual.

O vendedor responde perante os compradores pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, pela entrega dos bens arrematados nas condições ofertadas, assim como pela origem, existência e legitimidade dos bens ofertados.

O Leiloeiro e a VIP LEILÕES não se responsabilizam por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os compradores e o vendedor.

O interessado/comprador concorda em defender, indenizar e isentar o Leiloeiro, a VIP LEILÕES e o vendedor por danos de qualquer natureza, a pessoas ou propriedades, causados pelo interessado/comprador, seu procurador e/ou transportadora durante a visitação e retirada dos bens ou resultantes da compra, uso ou operação do bem adquirido, incluindo honorários advocatícios.

O comprador concorda ainda em defender, indenizar e isentar o Leiloeiro, o vendedor e a VIP LEILÕES e suas companhias afiliadas e seus gerentes, diretores, empregados, agentes, sucessores e cessionários de quaisquer reivindicações, danos ou demandas (inclusive, mas não limitado a, quaisquer danos pessoais, morte ou danos a propriedade sofridos por qualquer terceiro, assim como custas e honorários advocatícios e de peritos), decorrentes de (a) descumprimento, pelo comprador, dos termos e condições do presente Edital, (b) uso impróprio, pelo comprador, da VIP LEILÕES, (c) uso, pelo comprador, de qualquer bem adquirido por meio da VIP LEILÕES, (d) violação, pelo comprador, de qualquer lei ou regulamento aplicável ou dos direitos de terceiros e (e) uso, pelo comprador, de quaisquer equipamentos, programas ou procedimentos que interfiram ou prejudiquem o funcionamento da VIP LEILÕES.

O interessado em participar do leilão responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir dolosamente no funcionamento adequado da VIP LEILÕES.

O interessado que descumprir as disposições do presente Edital será bloqueado para participar dos leilões divulgados pela VIP LEILÕES através da internet, devendo comparecer pessoalmente no leilão físico.

38 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO - Ao clicar no botão abaixo, o interessado declara que leu, entendeu e concordou com todos os termos constantes deste Edital.